



71

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 10 maio de 2013

Projeto de Lei Nº. 007/2013

APROVADO EM 24/05/2013

José Paulo de Moura Júnior
José Paulo de Moura Júnior
Primeiro Vice-Presidente

20 DE NOVEMBRO DE 1994

**DECLARO COMO UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO
PALMARES.**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica declarada como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO PALMARES**, entidade sem fins lucrativo inscrito no CNPJ Nº. 01.597.625/0001-45, com Sede no Assentamento Palmares no Município de Governador Edison Lobão-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO PALMARES**, entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos que presta relevantes serviços de cunho social à comunidade.

Recebi em =
11/06/2013
às 09:30 h
Fº Isaac de S. Lima



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Adquiriu personalidade jurídica em 19 de dezembro de 1996, conforme consta dos documentos apensados a presente proposição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº. 01.597.625/0001-45.

Conforme disposições estatutárias dos membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO PALMARES** são inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros e vantagens, sob qualquer forma de protesto, que em pleno funcionamento.

Portanto, nada mais justo que o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO PALMARES**, como sede em nossa cidade como de Utilidade Pública Municipal, face aos relevantes serviços prestados à comunidade lobonense, em especial na área **TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO PALMARES**.

Na esperança da presente proposta legislativa contar como beneplácito dos Ilustres Pares, é que apresentamos o presente Projeto, anexando ao mesmo os documentos comprobatórios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2013.


Ozório Postigo Garcia Júnior
Vereador

Recebi em =
11/05/2013

às: 09:30h

Fº: Carlos C. dos Lima